

Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA № 2.041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Concede à servidora LUZIA FEITOSA VIEIRA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimentobase, a partir de 06 de dezembro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora LUZIA FEITOSA VIEIRA, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar n° 348/02, a partir de 06 de dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA-TONELLI

Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN

1º Secretano

ENIVALDO PAMOS DE FREITAS 2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

